



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1052/2002 DE 03/12/2002 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e para atendimento ao disposto no §3º, do art. 4º da Lei Municipal n. 025/89:

RESOLVE:

DESIGNAR os munícipes abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO**, destinada a apurar o valor venal de terrenos e edificações do município, com vistas ao lançamento do IPTU/2003.:

Presidente: ANTONIO VINCENZI
Engº Civil - CREA PR - 10382/D

Secretário: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
Técnico em Agrimensura, CREA PR - 7963/TD

Membro: DR. ARY CORDEIRO
Registrador de Imóveis

Membro: CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engº Civil - CREA PR - 008895/D

Membro: WALKER BISPO DA SILVA
Técnico Agrícola - CREA PR - 032693/TD

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dois (03.12.2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

